Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PROCESSO Nº: 0554/21

PR N° 26/21

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria da Vereadora Lourdes Sprenger, que visa conceder o Diploma Honra ao Mérito ao CABM - Comando Ambiental da Brigada Militar - PATRAM Porto Alegre, órgão executor da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório sucinto.

No que compete a esta Comissão avaliar, a proposição tem mérito e sua apresentação de motivos demonstra a real definição do Diploma de Honra ao Mérito. No caso em tela, o Comando Ambiental da Brigada Militar de Porto Alegre vem, desde o ano de 2005, prestando um excelente serviço ao município. Em seu trabalho de fiscalização e prevenção ambiental possuem uma grande relevância e, ao realizar a formação dos patrulheiros, conseguem conscientizar a população da importância de cuidarmos do meio ambiente.

Diante disso, por prestar serviço à sociedade gaúcha, é de total compatibilização com o valor do Diploma de Honra ao Mérito Comando Ambiental da Brigada Militar. Logo, esta Relatora entende que a homenagem é completamente merecida.

Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Resolução.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador(a)**, em 30/11/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0309557** e o código CRC **D5D2961B**.

Referência: Processo nº 035.00056/2021-72 SEI nº 0309557

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 131/21 – CECE** contido no doc 0309557 (SEI nº 035.00056/2021-72 – Proc. nº 0554/21 - PR nº 026), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **1º de dezembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 03/12/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0310605** e o código CRC **AA458712**.

Referência: Processo nº 035.00056/2021-72 SEI nº 0310605